



CÂMARA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO – 3º ANDAR

CEP: 95166-000 - FONE: (54) 3285.1230

E-mail: camara@picadacafe.rs.gov.br

MOÇÃO DE APOIO

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PICADA CAFÉ, nos termos do art. 166 do Regimento Interno, solicita que, após ouvido o Soberano Plenário desta Casa Legislativa, se envie **MOÇÃO DE APOIO às autoridades competentes para o chamamento de todos os aprovados no concurso da SUSEPE.**

A Susepe solicitou a criação de 6.741 cargos na categoria funcional de agente penitenciário, em virtude da defasagem do sistema de segurança pública do RS.

Neste ano, através do edital 001/2022, ocorreu o concurso público, o qual exigia nota mínima de 60% para aprovação e realização do Teste de Aptidão Física (TAF). Dos 16.054 inscritos, apenas 3.744 conseguiram atingir a nota mínima exigida para prosseguir no certame, um número bem aquém do que se necessita e ainda, embora a grande necessidade de novos profissionais, o edital limitou o número de 3 mil aprovados para realização do TAF, eliminando 744 aprovados, que atingiram a nota mínima.

Por isto, a SUSEPE deve retificar o edital, para que todos os aprovados possam realizar o TAF, visto que possivelmente existirão candidatos que não atingirão o desempenho mínimo do teste de aptidão física e, portanto, não poderão finalizar o concurso para serem nomeados nos cargos.

Considerando o número de aprovados na primeira etapa do concurso público citado, resta a necessária retificação do processo, a fim de aumentar o número de convocados para a segunda fase, ou seja, permitindo a contemplação de todos os aprovados.

Segundo fontes obtidas através das entidades que representam a categoria, o déficit funcional está na ordem de 50 % do ideal. O Estado do Rio Grande do Sul possui significativa defasagem no efetivo dos órgãos de segurança pública, especialmente nas penitenciárias, pelo que objetiva-se, aqui, dar apoio legítimo ao pleito formulado pelos aprovados no concurso da Superintendência dos Serviços Penitenciários (SUSEPE-RS), realizado no corrente ano, que buscam a revogação do Item 8.2.3 do edital que prevê a eliminação automática dos candidatos não convocados para a realização do TAF, mesmo que tenham atingido a nota mínima requisitada para a aprovação na fase objetiva.

Portanto, requeremos a aprovação desta MOÇÃO DE APOIO pelos Nobres Edis desta Casa, em regime de urgência urgentíssima, constante no art. 175, § 2º do Regimento Interno, E, após, deve ser enviada para o Excelentíssimo Governador do Estado do Rio Grande do Sul; ao Excelentíssimo Secretário da Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos; ao Ilustríssimo Superintendente dos Serviços Penitenciários - SUSEPE-RS e ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.

Por toda a relevância do chamamento de todos os aprovados no concurso da SUSEPE para a Segurança Pública do Estado, é que **APOIAMOS** através desta Moção.

Picada Café, 12 de agosto de 2022.

Atenciosamente,

Ver^a ADRIANE MARCONI MIELKE

Bancada do PTB

Proponente